



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Promove alteração na Resolução nº 001/2019,
de 05 de fevereiro de 2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 001/2019, de 05 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam fixadas as datas em que os vereadores se reunirão em Sessão Ordinária, para os trabalhos legislativos de 2019, conforme o calendário abaixo:

Fevereiro	- 04, 11, 18, e 25	Agosto	- 05, 12, 19 e 26
Março	- 11, 18 e 26	Setembro	- 02, 09, 16, 23 e 30
Abril	- 01, 05, 15, 22 e 29	Outubro	- 07, 14, 25 e 29
Maió	- 06, 13, 20 e 27	Novembro	- 04, 11, 18 e 25
Junho	- 03, 10, 12 e 19	Dezembro	- 02, 09, 11 e 17”
Julho	- 01, 08 e 15		

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de dezembro de 2019

Remidio Kuntz
Presidente